



MPV 595

00086

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA
5 ☐ ADITIVA

AUTOR

DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA

PARTIDO

PSB

UF

SP

PÁGINA

01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 29, da Medida Provisória nº 595, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é impor a solidariedade por remuneração devida ao trabalhador portuário avulso, a um operador portuário que não utilizou ou requisitou a mão de obra do trabalhador avulso não pode ser mantida. O operador portuário tomador do serviço deve ser o único responsável por esse tipo de pagamento.

DATA

___/___/___

Dep. Márcio França

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/12/2012, às 18:21
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129